



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 de 2

Atualizado em 09/06/2009

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
Analista Judiciário (Nível Superior)	C	15	7.274,65
		14	7.097,22
		13	6.924,12
		12	6.755,24
		11	6.590,47
	B	10	6.367,61
		9	6.212,30
		8	6.060,78
		7	5.912,96
		6	5.768,74
	A	5	5.573,66
		4	5.437,71
		3	5.305,09
		2	5.175,70
		1	5.049,46
Oficial de Justiça (Nível Superior)	C	15	4.999,61
		14	4.877,67
		13	4.758,70
		12	4.642,64
		11	4.529,41
	B	10	4.376,23
		9	4.269,50
		8	4.165,37
		7	4.063,77
		6	3.964,65
	A	5	3.830,59
		4	3.737,16
		3	3.646,01
		2	3.557,07
		1	3.470,32
Comissário de Justiça da Infância e da Juventude (Nível Médio)	C	15	3.332,08
		14	3.250,81
		13	3.171,52
		12	3.094,17
		11	3.018,71
	B	10	2.916,62
		9	2.845,48
		8	2.776,08
		7	2.708,38
		6	2.642,32
	A	5	2.552,96
		4	2.490,69
		3	2.429,94
		2	2.370,68
		1	2.312,86
Técnico Judiciário (Nível Médio)	C	15	2.834,43
		14	2.765,29
		13	2.697,85
		12	2.632,05
		11	2.567,85
	B	10	2.481,01
		9	2.420,50
		8	2.361,47
		7	2.303,87
		6	2.247,68
	A	5	2.171,67
		4	2.118,70
		3	2.067,02
		2	2.016,61
		1	1.967,43

Fundamentação Legal:

Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, reorganiza o PCCV dos Servidores do PJMA.

Lei n.º 8.895, de 04 de dezembro de 2008, reajusta em 4% o vencimento dos cargos do PJMA.

Lei n.º 8.971, de 21 de maio de 2009, reajusta em 5,9% o vencimento dos cargos do PJMA, retroativo a mar/2009.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

2 de 2

Atualizado em 09/06/2009

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO

Auxiliar Judiciário (Nível Fundamental)	C	15	2.169,55
		14	2.116,64
		13	2.065,01
		12	2.014,64
		11	1.965,51
	B	10	1.899,04
		9	1.852,72
		8	1.807,53
		7	1.763,44
		6	1.720,43
	A	5	1.662,26
		4	1.621,71
		3	1.582,16
		2	1.543,57
		1	1.505,92
Auxiliar de Serviços Operacionais (Nível Fundamental)	C	15	1.369,33
		14	1.335,93
		13	1.303,35
		12	1.271,55
		11	1.240,54
	B	10	1.198,59
		9	1.169,36
		8	1.140,83
		7	1.113,01
		6	1.085,86
	A	5	1.049,14
		4	1.023,56
		3	998,59
		2	974,24
		1	950,47

Fundamentação Legal:

Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, reorganiza o PCCV dos Servidores do PJMA.

Lei n.º 8.895, de 04 de dezembro de 2008, reajusta em 4% o vencimento dos cargos do PJMA.

Lei n.º 8.971, de 21 de maio de 2009, reajusta em 5,9% o vencimento dos cargos do PJMA, retroativo a mar/2009.